

### MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**GEORGE MELO**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio – PSB;  
Deputado Flamarion Portela – PTC;  
Deputado Jalsner Renier – DEM;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Chicão da Silveira – PDT;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e  
Deputado Brito Bezerra – PP.

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank – PMN;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL; e  
Deputado Remídio Monai – PR.

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz – PV;  
Deputado Marcelo Natanael – PRB;  
Deputado Célio Wanderley – DEM;  
Deputado Remídio Monai – PR; e  
Deputado Gabriel Picanço – PSB.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley – DEM;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Marcelo Natanael – PRB;  
Deputado Marcelo Cabral – PPS;  
Deputado Flamarion Portela – PTC;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Ivo Som – PTN.

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som – PTN;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB;  
Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB; e  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço – PSB;  
Deputado Erci de Moraes – PPS;  
Deputado Naldo da Loteria – DEM;  
Deputada Ângela Âguida Portella – PSC;  
Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Marcelo Cabral – PPS.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Jalsner Renier – DEM;  
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e  
Deputado Erci de Moraes – PPS;  
Deputado Coronel Chagas – PRTB.

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael – PRB;  
Deputado Gabriel Picanço – PSB;  
Deputado Ionilson Sampaio – PSB;  
Deputada Ângela Âguida Portella – PSC; e  
Deputado Joaquim Ruiz – PV.

#### Suplentes:

1º - Deputado George Melo – PSDC; e  
2º - Deputado Célio Wanderley – DEM.

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;  
Deputado Erci de Moraes – PPS;  
Deputado Marcelo Cabral – PPS; e  
Deputado Chicão da Silveira – PDT.

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;  
Deputado Jalsner Renier – DEM;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Jean Frank – PMN; e  
Deputado Ivo Som – PTN.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela – PTC;  
Deputado Remídio Monai – PR;  
Deputado Gabriel Picanço – PSB;  
Deputado Naldo da Loteria – DEM;  
Deputado Marcelo Natanael – PRB;  
Deputada Ângela Âguida Portella – PSC.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella – PSC;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Jânio Xingú – PSL;  
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e  
Deputado Dhiego Coelho – PSL.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio – PC do B;  
Deputado Marcelo Cabral – PPS;  
Deputado George Melo – PSDC;  
Deputado Erci de Moraes – PPS; e  
Deputado Flamarion Portela – PTC.

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho – PSL;  
Deputado Ivo Som – PTN;  
Deputado Mecias de Jesus – PRB;  
Deputado Naldo da Loteria – DEM; e  
Deputado Remídio Monai – PR.

|   |   |   |
|---|---|---|
| SUMÁRIO   | <b>Atos Administrativos</b>                     |   |
|   | Comunicado - Edital de Concorrência nº 002/2013 | 2 |
|   | Resoluções nº 087 a 089/2013                    | 2 |
|   | <b>Atos Legislativos</b>                        |   |
|   | Ata da 2183ª Sessão Ordinária - Sucinta         | 3 |
| Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 002/2013 | 4   |   |

**MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Telefone:** (95) 3623-6665

**ELÂNDIA GOMES ARAÚJO**  
**Gerente de Documentação Geral**

**JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA**  
**Diagramação**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 COMUNICADO

**PROCESSO:** 073/2012

**NATUREZA:** Concorrência nº 002/2013

**OBJETO :** O objeto da presente licitação consiste na Pesquisa de opinião pública para identificação das principais necessidades do Estado, visando fixar diretrizes na aplicação do orçamento destinado aos 15 (quinze) municípios do Estado bem como pesquisa de opinião quanto ao desempenho do Poder Legislativo.

**TIPO :** Menor Preço Global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa INSTITUTO DE PESQUISA CALEFFI – EPP sagrou-se vencedora do certame licitatório em epígrafe.

Boa Vista-RR, em 18 de março de 2013

**Verona Sampaio Rocha Lima**

Presidente/CPL-ALE-RR

### RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

#### RESOLUÇÃO Nº 087/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento das servidoras **SIMONE DE SOUSA SILVA, Matrícula 011232** e **ELETÍCIA ROSA MAGALHÃES, Matrícula 010882**, para viajarem com destino a cidade de Belém-PA, no período de 18.03 a 22.03.2013, com a finalidade de participarem de Intercâmbio de conhecimentos sobre Processos Administrativos junto a Assembleia Legislativa do

Estado do Pará, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 088/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS**, para viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, no período de 24.03 a 29.03.2013, com a finalidade de realizar visita a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, junto a Comissão de Defesa do Consumidor daquela Casa de Leis, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

#### RESOLUÇÃO Nº 089/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DHIEGO COELHO FOGAÇA**, para viajar com destino à região do Baixo Rio Branco, município de Caracarái, no dia 19.03.2013, com a finalidade de participar de reunião com moradores daquela localidade, sem ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de março de 2013

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**

**1º Secretário**

**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**

**2º Secretário**

## ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima octogésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Marcelo Natanael, para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Memorando nº 006/2013, de 12/03/2013, da Deputada Angela Águida Portella, comunicando que estará ausente nas sessões plenárias no período de 12 a 14 de março de 2013. Indicação s/nº, de 11/03/13, do Deputado Remídio Monai Montessi, solicitando uma trilhadeira e uma máquina de pilar arroz. Projeto de Lei s/nº, de 12/03/13, que Dispõe sobre a instituição do Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social no Sistema Estadual de Ensino Público, e dá outras providências, de autoria do Deputado Jalser Renier. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Mecias de Jesus usou o expediente para convidar os Senhores Deputados e o público presente para prestigiarem a reunião da FENASP, Fórum Evangélico Nacional

de Ação Social e Política, a ser realizada aqui na Assembleia nos dias 15 e 16 com a presença de vários palestrantes. O Senhor Deputado Gabriel Picanço usou o espaço solicitando ao líder do governo que cobre providências ao Governador do Estado, quanto à situação de deterioração que se encontram algumas escolas, bem como, algumas secretarias do interior que, estão fechadas por falta de manutenção pois, Segundo o Senhor Deputado, é dever do Estado recuperar e revitalizar. Finalizou solicitando providências ao Governo do Estado, no que tange a recuperação da viatura que dá apoio à representação do Governo, no Estado do Amazonas, que se encontra há mais de um ano parada. O Senhor Deputado Ivo Som agradeceu as felicitações recebidas pela passagem do seu aniversário, bem como as do Senhor Governador, ocorrido no dia 11 do corrente. Em seguida, parabenizou o Ministro Garibaldi pela sua vinda ao Estado de Roraima, na segunda-feira, oportunidade em que inaugurou o prédio do INSS, no município de Alto Alegre com a presença do Senhor Governador, juntamente com várias autoridades. Segundo o Senhor Parlamentar, fora anunciado pelo Senhor Ministro a construção de mais três prédios do INSS no interior do Estado de Roraima. O Senhor Deputado Joaquim Ruiz usou o espaço pedindo correção da matéria veiculada no jornal Folha de Vista quanto ao salário do Deputado, destacando que o seu salário líquido é de quatorze mil reais e não como consta no jornal. Continuando, parabenizou a vinda do Ministro Garibaldi Alves ao Estado de Roraima para inauguração do prédio do INSS no município de alto Alegre, bem como o anúncio da construção de mais três no interior do Estado, esperando que esses sejam mais sensíveis àqueles que precisam de uma aposentadoria. O Senhor Deputado Jânio Xingú pediu ao Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputado Joaquim Ruiz, para que faça uma visita às obras de construção do Hospital das Clínicas, que se encontra parada, pois em sua opinião é uma obra de extrema importância para Roraima, principalmente para a área do Pintolândia. O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas, registrou a presença em plenário de vários integrantes do Movimento que luta pela aprovação da PEC 111. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra para o dia 14, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ivo Som, Jalsen Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 14/03/2013

## ATAS COMISSÕES

### ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2013.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quarenta minutos, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 002; destinada para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, “**analisar a indicação do nome do Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e sabatiná-lo**”; composta pelos seguintes Senhores Parlamentares: **Mecias de Jesus; Flamarion Portela; Erci de Moraes; Aurelina Medeiros e Ionilson Sampaio.** **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados Membros da Comissão **Mecias de Jesus; Flamarion Portela; Erci de Moraes; Aurelina Medeiros e Ionilson Sampaio**, também a presença do Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, Membro da Comissão de Terras. Na sequência, ao constatar a Ata da reunião anterior, solicitou à Secretária proceder à leitura da mesma. A requerimento do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado Erci de Moraes, informou à Comissão que a reunião tem por objetivo arquir o Senhor Luiz Fernando Teixeira

Migliorin, indicado pelo Chefe do Poder Executivo para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA. Na continuidade, solicitou ao Deputado Mecias de Jesus, proceder à leitura da Ficha de Identificação do Candidato, e informa que, concluída a exposição pela candidato, abriria espaço aos Membros da Comissão dirigir perguntas para o arguido. O Deputado Mecias de Jesus, antes de proceder à leitura, pediu permissão ao Senhor Presidente para comunicar que, na qualidade de Membro desta Comissão e Presidente da Comissão de Terras, convidou o Deputado Chicão da Silveira, Membro da Comissão de Terras para se fazer presente nesta Reunião, tendo em vista que o assunto é pertinente, inclusive, a Comissão de Terras tem quorum nessa reunião. Logo após, deu continuidade à leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao **Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin**, que em suas considerações iniciais cumprimentou os Deputados presentes, agradeceu ao Senhor Presidente da Casa por recebê-lo cordialmente, e sentia-se à vontade para ser submetido ao procedimento. A seguir, ao relatar a atual situação do ITERAIMA: destacou que o fato principal se deu por conta de que o Incra, na Época do Fernando Henrique, ampliou os PAs, de forma altamente irresponsável (inaudível), todavia, concluiu o processo, o Incra não publicou os memorias. Então, para a base cartográfica do Estado que é conduzida na ASSEPLAN, permaneceram aqueles 139 mil hectares, o ITERAIMA, como tinha conhecimento da redução, passou, então, a reconhecer posses (inaudível) e emitir títulos, em cima dessa área residual de 100 mil hectares. Então, a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, quando pegaram aquela operação de 96 e 0 títulos e jogaram na Base Cartográfica do Estado, deu sobreposição de áreas. A partir daí, entraram com uma ação, impedindo que o Estado titulasse com receio que continuasse titulando em cima de áreas Federais. Logo, quando assumi, em audiência de conciliação na Justiça Federal, chegamos ao seguinte denominador: para que não ocorram equívocos de sobreposição e que não ocorram inseguranças, o Estado, através da SEPLAN, num programa chamado “Roraima Legal”, executou o Georreferenciamento do perímetro das glebas, e dos destaques dessas glebas. Então, os destaques são os PAs, em relação aos quais a superintendência local se comprometeu, no máximo, até o final de abril publicar esses memorias, os PAs, as unidades de conservação. Nesse sentido, o Senebil já esteve na semana passada em Roraima fazendo a identificação, da proposta que foi levada para que os destaques sejam concluídos. Efetivados os destaques e o prazo, segundo a SEPLAN comenta, é agora em abril, daquelas oito primeiras glebas. Então, esse trabalho vai ao Incra, que certifica e, a partir de então, este patrimônio é incorporado ao Governo do Estado, e nós poderemos voltar a titular. Mas, no acordo formatado lá, os trabalhos administrativos não precisam esperar esses procedimentos, podem continuar com os trabalhos administrativos para as titulações. Os trabalhos administrativos são em dois momentos: O primeiro, que é do Programa Roraima Legal, é um convênio do Incra e Governo do Estado, que atuam basicamente na agricultura familiar, identificando posse mansa e pacífica de lotes de até 400 hectares. O trabalho se dá da seguinte forma: uma equipe vai atuando, tira o ponto do Geo na porteira, faz o levantamento socioeconômico da propriedade, depois as equipes contratadas pelo programa fazem o Geo, reúnem tudo para conseguir a titulação. O segundo momento seria a atuação do ITERAIMA propriamente dito, na titulação das áreas de 400 a 2.500 hectares. A questão dos 2.500 ou dos 1.500, que é muito comentada, ocorre da seguinte forma: a nossa Lei Estadual prevê a titulação de 2.500 hectares. Todavia, a Lei 866, no art. 17, § segundo, diz que a posse mansa e pacífica só é reconhecida até 1.500 hectares sem licitação. Acima de 1.500, é necessário licitar. Nessa discussão não gostaria de me ater agora, mesmo porque estas áreas ainda não passaram de fato e de direito para o Estado. Hoje, estaria submetido a ações tanto do Ministério Público Estadual, quanto Federal. Agora, a medida dos destaques efetivos, seria só Ministério Público Estadual, e, aí, trarei esta discussão para a mesa. Existem argumentos dos dois lados. Um dos problemas que aconteceu de forma grave também no ITERAIMA, é que, começaram a grilar áreas que, historicamente em Roraima, o produtor rural elegia uma área, e fazia uma demarcação com pedras nessa área. Ia ao Incra, e o Incra emitia uma CCIR, fazia um projeto simplificado, levava ao IBAMA, este autorizava o desmatamento. Assim era o procedimento. Era de forma pacífica e tranquila o modelo. Apenas havia uma discussão sobre quantos hectares seria a titulação: 100, 200, 300, 500 hectares. Então, o Incra não

tinha vocação para isso, porque o Incra faz assentamentos, mas era feito de forma tranquila. Todavia em 2009, quando efetivamente se deu essa transferência, alguns oportunistas praticaram grilagem. Pegavam uma empresa de Geo e demarcavam as áreas, faziam uma abertura de 3 a 4 hectares e montavam lá um Kit Invasão: uma casinha, um porco e três galinhas. E diziam que o processo estava andando no ITERAIMA. Então, muitas empresas de Geo começaram a vender esses Geos, de forma que a providência que tomamos em relação a esta situação, bem como uma outra situação também, que é a emissão de títulos em cima de áreas que, ou já tinha títulos, ou já tinha posse. Então, eu não estou aqui antecipando mérito. A administração pública tem que ser movida por ampla defesa e contraditório. No caso desses grileiros que eu citei há pouco, o procedimento a ser adotado vai ser o mesmo, mesmo sabendo que o grilo efetivou-se, porque nós temos imagens de satélite, que demonstram que não havia posse mansa e pacífica sobre aquela área. Mesmo assim, nós vamos notificar a parte para que, através do devido processo legal, se discuta essa situação e que se anule aquela posse ou título, ou o que tenha já produzido aquela situação. Enquanto esse processo tramitar, nós vamos constituir aquelas pessoas como depositários fiéis da área. Porque não vou tirar a pessoa, pois vem outra e invade. Então, eu vou manter aquela pessoa como depositário fiel da área, até que se resolva esta situação. Muito bem, podemos imaginar que os conflitos que se enfrentariam no ITERAIMA seriam inúmeros, até porque a grande maioria que fez isso, são nossos amigos, são pessoas de nossos relacionamentos. Mas eu sei, e eles sabem, que estão errados. Então, o que eles têm que escolher é o menor prejuízo, se nós simplesmente anularmos estes títulos, além dos prejuízos financeiros, eles vão responder um processo criminal por falsidade ideológica. (inaudível) Não, não é o Incra, após a certificação do Incra, esse processo vai ao Ministério Público Federal, e que tem um prazo peremptório de 30 dias, em não havendo a manifestação convalidada-se. Decorrido o prazo, está convalidado. Agora, para que nós desenvolvamos este trabalho, nós vamos ter que partir da estaca zero, ou seja, nós vamos ter que rever todos os processos que tramitaram no ITERAIMA. 100% deles. Para isso, nós estamos formatando uma parceria com o Incra na aquisição de um sistema, um dos mais modernos que existe, em que todos os processos serão digitalizados. Então, vai acabar com aquela situação, de que sumiu processo, ninguém sabe, ninguém viu. Todos os processos serão digitalizados. Os servidores terão senhas de acessos até determinados níveis de hierarquia. Fica registrado qualquer entrada e saída neste sistema. O beneficiário vai poder acessar o processo de casa para saber em que fase está o processo e tudo o mais. E o Incra vai aproveitar esse trabalho para fazer o CAR dos assentamentos. Então, quando nós começarmos a alimentar o sistema, que a gente espera tenha início ainda neste mês, vamos começar a identificar todos os casos de sobreposição de áreas, ou então sobreposição de áreas de posse mansa e pacífica, de áreas de unidade, de áreas Federais e tudo o mais. Então, quer dizer, é todo um trabalho novo do ITERAIMA. Tudo isso vai ser revisto. Havendo conflito em sobreposição de áreas há uma câmara de conciliação, em que a gente num primeiro momento tenta conciliar. Não havendo conciliação, esse processo legal vai ao judiciário para que ele defina. Quanto à pergunta do **Deputado Flamarion** em relação à equipe de trabalho, evidentemente que hoje nós já temos uma equipe muito frágil para as atividades normais, porque, vejam só, uma coisa vai ser o ITERAIMA depois de todos os títulos emitidos, e depois disso, já vai ser uma sobrecarga para o ITERAIMA, por conta de nós ainda temos o pretensão para examinar. Então, nós estamos, teoricamente, há um terço da demanda necessária de pessoas, a situação se agrava ainda, por conta de os Ministérios Públicos entendem que a atividade fim em que exercida por agente público, e o agente público entende-se o estável, concursado e estável. Não basta ser só concursado, tem que ser estável. Para que nós possamos suprir esta situação de estáveis, nós estamos estabelecendo cooperação técnica com a FEMARH, com a Universidade Federal e com o Ministério da Agricultura, para que nós possamos trazer esses técnicos concursados para poder certificar este trabalho todo, bem como um Advogado concursado que vai ter que vir da PGE ou de outro órgão para que possa coordenar outros. Por que a atividade fim tem que ser desenvolvida por estes agentes? O ITERAIMA hoje tem uma multa de 5 mil reais/dia por não fazer o concurso, e esta multa também atinge o Presidente. Ou seja, 150 mil por mês de multa no Presidente. Então, esta minha sandice de assumir esta situação é por conta de que já contamos com a autorização do Governo do Estado para realizar o Concurso. Então, ainda este mês vou levar ao Ministério Público esses

prazos para execução do concurso e lá culminar em um acordo que me absolva deste meu pecado de 40 dias, era isso. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou-se satisfeito diante da competente e segura explanação do candidato, e abriu espaço aos Membros da Comissão para as suas perguntas, inclusive ao Deputado Chicão da Silveira, que poderá ser arguido, porém, não pode votar. **Deputado Mecias de Jesus (Membro Comissão Especial Externa)** – Vossa Excelência sabe quantos hectares de terras já foram transferidos para o Estado? E se tem ideia de quando se concluirá este trabalho? São as duas perguntas, mas há algumas outras coisas que gostaria de comentar. Nós temos aqui várias denúncias na Comissão de Terras, por isso solicitei aos Membros da Comissão que se fizessem presentes na reunião que eu havia marcado para hoje a tarde, mas como o Senhor Presidente marcou a Arguição também para hoje, preferi aproveitar para ouvi-lo. Então, posteriormente transmitirei para a Comissão de Terras as encaminharemos para Vossa Excelência, como por exemplo, há denúncia de grilagem de todos os lados. Gostei do “Kit Invasão”: uma casinha, um porco e três galinhas. Tem muitas invasões aí que nem tem este kit, só invadiram mesmo, no georreferenciamento. Denúncia de várias sobreposição de áreas. E, pergunto a Vossa Excelência também: Base Cartográfica é no ITERAIMA ou na SEPLAM? E de quem é a obrigação agora de emitir CCIR? É que muita gente que tem terra de forma legal está procurando o Incra, e ele diz que não faz, diz que é o ITERAIMA que tem que fazer, mas o ITERAIMA também não faz. De quem é a obrigação? E com relação ao pessoal do terra legal eles também estão por aí fazendo o Georreferenciamento, isso é de comum acordo com o ITERAIMA? Enfim, desejo a você muita sorte, muita força e principalmente que Deus dê a vocês sabedoria para conseguir vencer todos estes desafios. Muito obrigado. **Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin** – Serão transferidos ao Estado em torno de 680 mil hectares, esta questão tem que se definir por conta dos destaques que estão se ultimando e das unidades de conservação que estavam previstas, mas não diziam nem onde nem quando deveriam acontecer. Em relação ao Roraima Legal, é um programa estabelecido, através do Governo do Estado com o INCRA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que busca alcançar basicamente a agricultura familiar, ou seja, até 400 hectares. Então, em um primeiro momento, eles fazem a identificação daquela pessoa ocupante do lote, tira um ponto de GEO na porteira, preenche um questionário com informações socioeconômicas e, em um segundo momento, as empresas que estão contratadas, através deste programa que é conduzido pela SEPLAN, vão a campo e fazem o GEO, sendo que o GEO até 400 hectares não será cobrado. E depois em um terceiro momento recebem o título. Neste acordo judicial que foi feito, este trabalho administrativo poderá ser executado, todavia, o título só poderá ser emitido após a conclusão dos destaques que são estes PAs, e que o INCRA vai publicar memórias no máximo agora. E os PAs e as unidades de conservação que o Senebil já definiu num pré-acordo que tinha sido feito. Só então que nós iremos definir números mais arredondados. Sobre a base cartográfica, que era na SEPLAN, tinha que estar no ITERAIMA, mas não sei como é que está. Quanto ao CCIR, ele é um documento que não existe mais, nem no INCRA, nem no ITERAIMA. No ITERAIMA, o que se faz são licenças de ocupação, e esta licença só se dá mediante a comprovação de que a pessoa está naquele lote desempenhando a atividade. Agora eu gostaria de salientar uma questão aqui: nem no ITERAIMA nem no Programa Roraima Legal estão fazendo assentamentos. Estas duas situações estão apenas fazendo reconhecimento de posse mansa e pacífica. Regularização fundiária. (inaudível)... Quanto à questão das bases cartográficas, o ITERAIMA dispunha de um material, mas já obsoleto, a base cartográfica que foi desenvolvida na SEPLAN, em parceria com diversos órgãos: Universidade Federal, IACT, etc., e que faz parte do zoneamento. Esta é a base real, esta é a nossa base legítima, que hoje está na SEPLAN, mas à disposição de todos os órgãos que demandarem informações. **Deputado Chicão da Silveira (Membro da Comissão de Terras)** – Senhor Presidente, Deputado Erci de Moraes, colegas Deputados, Luiz Fernando, Raimundo, bem-vindos sempre a esta Casa. Meus cumprimentos ao Governador por esta decisão sábia, inteligente e feliz ao escolher Luiz Fernando para Presidente do ITERAIMA. Não só pelo seu conhecimento prático de produtor, mas também pela coragem de decisão, nas suas ações. Nós precisávamos disso. Tinha várias perguntas para fazer, mas na sua explanação todas foram esclarecidas, mas gostaria que Vossa Excelência me respondesse sem titubear: quanto à assessoria antiga de dificultadores e malfetores que existia, já foi banida? E, ali no ITERAIMA, foram muitos servidores

que prestaram serviços, mas até hoje não receberam seus salários. Gostaria de saber se agora vão solucionar estas pendências? Se essas pessoas vão voltar a trabalhar, ou não? São pais e mães de família que precisavam desse salário. E, a autorização de ocupação está sendo emitida no momento? Quanto às licenças ambientais, hoje para a FEMARH poder liberar, ela depende da autorização de ocupação, senão não libera. A Polícia Federal, na época em que fez apreensão dos processos do ITERAIMA, processos de 100, 200, 300 hectares, pegaram todo mundo, o intuito era pegar os peixes grandes e pegaram os pequenos também. Pergunto, Já devolveram esses processos? Era isso, e que Deus te abençoe e ilumine, que tenha muito sucesso na frente à Presidência do ITERAIMA. **Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin** – Em relação à questão de pessoal, comentava há pouco, que a luta é diária, e uma multa diária pela não efetivação do concurso de 5 mil reais. Nós vamos ter que agilizar o concurso do ITERAIMA. Da mesma forma, portanto, nós estamos sendo extremamente monitorados pelo Ministério Público na questão de pessoal. Então, estamos bastante engessados na questão de pessoal. E o pessoal ao qual o Senhor se refere, que trabalhou e não recebeu, é pessoal do ITAN, a dívida era de 809 mil reais, e nós conseguimos passar na semana passada 400 mil reais desse valor, também, estará sendo liberado o FGTS para essas pessoas. E, num primeiro momento, não há previsão de que eles retornem a trabalhar, porque, nesse primeiro mês, que inteira agora, elaboramos um diagnóstico. Então, a todo o momento estamos conversando com o Ministério Público, demonstrando a necessidade de ampliar esse quadro, mas também com a dificuldade de que esse quadro deveria de ser de concursados que teriam que receber gratificação no ITERAIMA. Não justifica, é uma coisa difícil de entender, você aumentar a quantidade de cargos comissionados, que seriam comissionados temporários basicamente. Entendo que, em 2014, nós completaríamos esta situação toda sanada, e não teríamos o porquê em continuar com um quadro daquele tamanho, enquanto o Ministério Público fica inseguro em autorizar uma Lei para depois ter que extinguir os cargos. E como vai ser um ano eleitoral, será complicado extinguir cargos. Em relação a pessoas que tinham problemas no ITERAIMA, aquelas que eram mais evidentes, e que a Polícia Federal e o Ministério Público já tinham recomendado, a gente andou fazendo alguns afastamentos ou relocalizações. Mas, sou funcionário público, há muitos anos, e sei que, às vezes, são adotados carimbos que não são legítimos. Tem pessoas que fazem coisas irregulares porque são mandadas fazer e precisam do emprego. É claro que cometeram uma irregularidade que não pode passar em branco. E tem outras que não, usam realmente de má-fé, se aproveitaram da oportunidade para se locupletar. Mas, não foi nada apurado em processo, ainda. Então, por dever de cautela, preferi afastar e ainda estarei nos próximos dias afastando outras pessoas que estão sendo investigadas pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal. Mas, no ITERAIMA, como são cargos de confiança, cargos comissionados, bastou acabar a confiança para que nós pudéssemos afastar, não preciso me ater a detalhes, em abrir processos de investigação, ou coisas do gênero. **Deputada Aurelina Medeiros (Relatora Comissão Especial Externa)** – Boa-tarde, Luiz Fernando, Raimundo, Colegas. Bem. Para falar sobre o ITERAIMA, acho que vai um dia inteiro. Quero dizer, que me preocupa a revisão da Lei de Terras, e o que foi realizado pelo ITERAIMA até hoje, em termos de titulação, não obedeceu a Lei de Terras do Estado. Ela tem furos que a nossa Lei de Terras tem um Estatuto da terra por trás. Quando eu escuto falar em CCIR, para se titular um terreno, não basta só pegar uma terra no mato, georreferenciar, fazer um processo e ganhar um título definitivo. Isso não existe. Fere a Constituição. Então, acredito que duas coisas têm que ser encaminhadas para esta Casa com urgência: uma adequação da estrutura em função da sua necessidade e a Lei de Terras para ser revisada. Tenho dois pedidos a fazer: que nem a Fundação Chico Mendes mande no ITERAIMA e nem o Ministério Público. Claro que a gente tem que estar juntos, mas ele não pode determinar. Outra preocupação que tenho é em relação à execução ao Convênio Terra Legal, um Programa com o Governo do Estado, que está despedaçado. O Governo do Estado tem que arrumar um executor desse programa para tomar conta. Esse é o desafio que está se colocando para vocês: Como começar de novo? Era isso que tinha para dizer, obrigada. **Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin** – Com relação à Lei de Terras, eu concordo que esta Lei tem que ser mexida, mas tem que saber quando mexer. Porque se nós formos mexer antes da transferência se efetivar o Ministério Público Federal vai ter direito de ação, e vai tentar impor as condições da 11952, que é a Lei que

regula a titulação de Terras Federais na Amazônia. Com isso, vai vir para o debate a questão dos 1500 ou 2500. Então, a gente sabe que tem que fazer? Sabe. Só estamos pedindo um pouco de cautela, para que só venhamos a debater no momento adequado. O que poderemos fazer antes disso, é revogar alguns artigos de plano. Por exemplo, tem artigo que pede inúmeras certidões, que para simplificar, podemos revogar o artigo. (inaudível) Retornada a palavra ao Senhor Presidente, que o parabenizou também pela brilhante exposição, devido à forma clara e objetiva das informações e das respostas às perguntas formuladas, de forma clara e responsável, os Membros da Comissão consideraram satisfatório o resultado, parabenizando-o pelo conhecimento e preparo demonstrado no trabalho já desenvolvido no ITERAIMA. O Senhor Presidente declarou o término da sabatina, embora o arguido estava dispensado, foi convidando a permanecer caso fosse de seu interesse. Em seguida, o Sr. Presidente determinou à Comissão elaborar o Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista que o arguido preenche os requisitos legais com base na suas informações, acrescida, ainda, a sua apresentação pessoal, suas atividades, portanto com competência para exercer o Cargo para o qual foi indicado. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, visando elaborar a Proposição. Após o tempo estipulado, chegou à Mesa dos Trabalhos Projeto de Decreto Legislativo nº 001/13, de autoria desta Comissão, que Aprova a indicação do nome do Senhor Luiz Fernando Teixeira Migliorin para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, nos termos do art. 269 e art. 271 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, proceder à leitura do Parecer à Proposição em epígrafe. Procedida à leitura, o Senhor Presidente submeteu o Parecer à discussão e votação, sendo acatado por unanimidade de seus Membros na Comissão. **ENCERRAMENTO:** As dezessete horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Josiane Salete Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Erci de Moraes

Presidente da Comissão





## PROCON

### ASSEMBLEIA



# A Voz do Consumidor

[proconassembleia@al.rr.gov.br](mailto:proconassembleia@al.rr.gov.br)  
**Fone: (95) 4009-5614**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

